Documento de Formalização da Demanda DRM DIC 2026 008

O presente documento foi elaborado na forma do art. 8º da PORTARIA Nº 1560, de 15 de dezembro de 2023, para registrar:

1. **Indicação da unidade demandante:**
   Departamento de Recursos Materiais – Divisão de Compras.

2. **Descrição sucinta da demanda:**
   Aquisição de togas destinadas ao uso por desembargadores, magistrados e jurados durante as sessões de julgamento realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, para recomposição e renovação do estoque mantido pela Seção de Almoxarifado.

3. **Justificativa fundamentada da demanda:**
   Sob a perspectiva do interesse público, faz-se necessária a aquisição de togas destinadas ao uso por desembargadores, magistrados e jurados nas sessões de julgamento realizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.
   As vestes talares constituem elemento tradicional da atividade jurisdicional, representando a solenidade, a dignidade e o respeito inerentes ao exercício da função jurisdicional e aos atos praticados no âmbito do Tribunal do Júri. Além de sua finalidade simbólica e institucional, contribuem para a padronização da apresentação dos participantes das sessões de julgamento e para a preservação da imagem institucional do Poder Judiciário.
   A contratação também se justifica pela necessidade de recomposição e renovação do estoque mantido pela Seção de Almoxarifado, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, da necessidade de reposição de peças deterioradas e da disponibilidade de tamanhos variados para adequada utilização pelos usuários.

Considerando que as togas constituem bens de elevada durabilidade e de baixa frequência de aquisição, opta-se pela aquisição dos quantitativos previamente dimensionados, com entrega do objeto contratado. A solução busca evitar aquisições fragmentadas, reduzir custos administrativos e conferir maior eficiência à gestão dos materiais.

4. Quantidade total estimada para o atendimento da demanda, quando possível:

Os quantitativos das togas estão detalhados na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL A REGISTRAR
1	1	**TOGA PARA JUIZ Toga de serviço para juiz - modelo frânces ou universal**	TOGA DE SERVIÇO PARA JUIZ CONFECÇÃO: Toga de serviço, modelo francês ou universal, unissex, destinada ao uso por juízes em sessões judiciais, confeccionada em tamanhos padronizados P, M, G e GG. 50 unid tamanho P / 100 unid tamanho M / 80 unid tamanho G Especificações detalhadas no anexo I.	UNID	**230**
	2	**TOGA PARA JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI Modelo francês ou universal**	TOGA PARA JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRICONFECÇÃO: Toga modelo francês ou universal, unissex, destinada ao uso coletivo pelos jurados durante as sessões do Tribunal do Júri, confeccionada em tamanhos padronizados P, M, G e GG. 120 unid tamanho P/ 180 unid tamanho M/ 150 unid tamanho G/ 80 unid tamanho GG. Especificações detalhadas no anexo I.	UNID	**530**
	3	**TOGA PARA DESEMBARGADOR sob medida**	TOGAS PARA DESEMBARGADOR: TOGA: Veste Talar de uso diário para a Desembargador, confeccionada sob medida, em tecido leve de microfibra, na cor preta, com decote redondo, fechamento frontal com colchetes, torçal branco e borla na cor preta, costurada à mão por todo o decote, frente com revel de 21 cm aplicado, costas bipartidas com franzido na cintura em 03 carreiras, mangas godês longas e franzidas em 03 carreiras no ombro, bolero (gola caída na parte de trás), forrado do próprio tecido e costurado no ombro no revel da frente. Deverá será executada em conformidade ao modelo apresentado e representado nas fotos anexadas. Especificações detalhadas no anexo I.	UNID	**15**

5. Valor unitário e total estimado, quando possível:

Os valores unitário e total estimados serão apurados nos demais documentos que integram a fase preparatória do processo licitatório, especialmente nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e no Termo de Referência, elaborados pela equipe de planejamento designada.

6. Grau de prioridade para o atendimento da demanda:

Na forma do §1º do artigo 8º da PORTARIA Nº 1560, de 2023, entendemos que o grau de prioridade para o atendimento da demanda é MÉDIO, considerando a necessidade de recomposição do estoque e de manutenção de peças adequadas e padronizadas para utilização nas sessões de julgamento.

7. Indicação de membros desta área Demandante para compor a equipe de planejamento da contratação:

Para compor a equipe de planejamento foram indicados os servidores abaixo, já nomeados para compor equipe técnica permanente responsável pelo planejamento das aquisições de materiais de competência gerencial do Departamento de Recursos Materiais, por meio da Portaria 234 2025-TJRN, de 22 de maio de 2025.

b. Camila Freitas de Macedo, matrícula 813.068-0, que atuará como Presidente;
c. Bernardo Campos Cavalcanti, matrícula 162.962-0, que atuará como substituto eventual da Presidente;
d. Antônio Lisboa Jales, matrícula 162.593-4.

Natal, 18 de agosto de 2026.

Camila Freitas de Macedo	**Antônio Lisboa Jales**	**Bernardo Campos Cavalcanti**
Membro da Comissão criada por meio da Portaria Nº 234 /2025-TJ-SG	Membro da Comissão criada por meio da Portaria Nº 234/2025-TJ-SG	Membro da Comissão criada por meio da Portaria Nº 234/2025-TJ-SG
Matrícula 813.068-0	Matrícula 162.593-4	Matrícula 162.962-0